



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 142, de 27 de setembro de 2010.

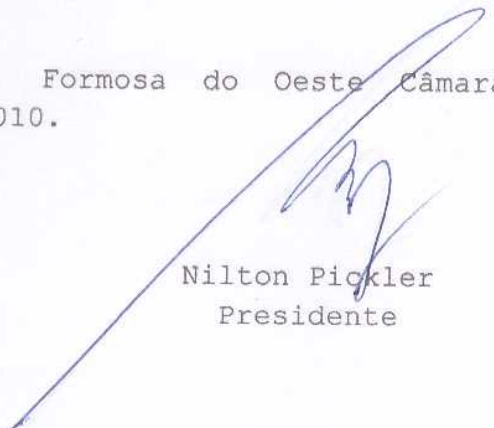
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

Art. 1º Alterar o período de gozo da licença prêmio por assiduidade do funcionário **LUIZ CARLOS RICATTO**, para o período de 1º de novembro de 2010 a 29 de janeiro de 2011, concedida através da Resolução nº. 141, de 23/09/10.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de setembro de 2010.



Nilton Pickler
Presidente